



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Prestar atenção ao ponto de situação da regulamentação das faltas por paternidade

As mulheres passam por grandes mudanças, tanto físicas como psicológicas, durante a gravidez e antes e depois do parto, que podem durar semanas ou até meses. Assumindo o seu papel de mãe, muitas mulheres ficam ansiosas devido às preocupações com a falta de certezas na sua vida após o parto, por isso, precisam muito do carinho e cuidado dos maridos. De facto, as faltas por paternidade são indispensáveis, pois o homem pode aproveitá-las para cuidar da mulher após o parto e também do bebé recém-nascido, assumindo assim as suas responsabilidades como pai e marido, o que só contribuirá para fortalecer o amor do casal. Os funcionários públicos têm direito, há já muito tempo, a faltar 5 dias por motivo de paternidade, enquanto no caso dos trabalhadores das empresas privadas, estas faltas são apenas classificadas como faltas justificadas pela Lei das relações de trabalho, e o direito a faltar por motivo de paternidade depende da vontade da empresa. Perante o vazio legislativo no âmbito das faltas remuneradas por paternidade, é difícil materializar a sua indispensabilidade e importância.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em Maio de 2013, uma associação da área dos serviços sociais de Macau, apresentou ao Secretário para a Economia e Finanças uma sugestão, solicitando ao Governo da RAEM uma resposta para as exigências dos residentes, no sentido de a matéria relativa às faltas remuneradas por paternidade, num total de 5 dias, ser agendada, quanto antes, para legislação. Na sua resposta, o Secretário reconheceu a oportunidade de avançar com a respectiva legislação, e prometeu que a matéria em questão seria alvo de discussão durante a avaliação da Lei das relações de trabalho, que teria lugar em 2014. Acrescentou ainda que não seria necessário muito tempo para dar resposta a essas exigências¹. No entanto, até ao momento, não foi ainda divulgada a calendarização para avaliação da Lei das relações de trabalho, nem se viram quaisquer notícias sobre a discussão das faltas remuneradas por paternidade no Conselho Permanente de Concertação Social. A expectativa é que o Governo divulgue o ponto de situação da referida avaliação.

Interpele, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Em 2013, o Secretário para a Economia e Finanças prometeu que a matéria das faltas remuneradas por paternidade seria alvo de discussão durante a avaliação da Lei das relações de trabalho, que teria lugar em 2014. Mas, até ao momento, nada se vislumbra quanto à revisão desta lei. Quando é que o Governo vai proceder à referida revisão?
2. As faltas remuneradas por paternidade, até 5 dias, vão permitir ao homem partilhar do stress da mulher, tanto antes como depois do parto, vão

¹ “Tam Pak Yuen: há espaço para discutir sobre as faltas por paternidade”, *Macao Daily News*, 15 de Maio de 2013.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contribuir ainda para materializar a igualdade entre os sexos, e para pôr em prática a política de apoio à família. Como forma de apoiar essa legislação, o Governo deve considerar adoptar uma política de benefícios ou recorrer à atribuição de um abono para atenuar os encargos e o impacto para as empresas, por forma a demonstrar que tanto o Governo como a sociedade devem assumir as responsabilidades de salvaguarda da natalidade. O Governo vai fazer isso?

30 de Abril de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Wong Kit Cheng**